

**PORTARIA N. ° 404/2017**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

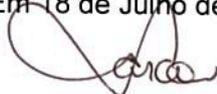
**Artigo 1º** – Designar, os servidores públicos listados abaixo, para o acréscimo de funções:

- ✓ VINICIUS CAUSO RIGOLIN - COORDENADOR GERAL, na forma do art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 3.050/2011.
- ✓ ANDRE ROBERTO ANTUNES - COORDENADOR de ISSQN, na forma do art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 3.050/2011.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 17 de Julho de 2017.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Em 18 de Julho de 2017.



**JOSE GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 18 de Julho de 2017.



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração